



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 0.678

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.397 de 14 de Agosto de 20242

PORTARIANº 7.398 de 14 de Agosto de 20242

PORTARIANº 7.399 de 21 de Agosto de 20243

PORTARIANº 7.400 de 21 de Agosto de 20244

PORTARIANº 7.401 de 02 de Setembro de 20244

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 023/20234

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 0.678

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.397 de 14 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 7.397, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

“Constitui a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Pedranópolis, e da outra providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Pedranópolis, que será composta dos seguintes membros:

Flávio Henrique Tanganeli
Diretor Municipal de Educação

Marielen Durval dos Santos Rocha
Diretor da Escola EMEF Prof.^a – Elza Rodrigues de Lima

Ana Paula Gomes Grozza
Coordenadora Pedagógica da EMEF Prof.^a – Elza Rodrigues de Lima

Viviane Ferreira Hernandez Sgotti
Diretor da Escola CEMEI Prof.^a – Lourdes José da Silva Adami

Leila Fabiana Rodrigues
Coordenadora Pedagógica da CEMEI Prof.^a – Lourdes José da Silva Adami

Art. 2º - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.398 de 14 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 7.398, DE 14 DE AGOSTO de 2024.

(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências).

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será composta dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Adalberto Junior dos Santos
Suplente: Juliana Domingues Rodrigues

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Fábio Antônio Pizzolitto
Suplente: Igor Basaglia Pietro

III - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Flávio Henrique Tanganeli
Suplente: Claudia Alves de Aquino

IV - Representantes da Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Nilton Adriano Savoie
Suplente: Valéria Aparecida Marques

V - Representantes de Gestores das Unidades Escolares Municipais:
Titular: Marielen Durval dos Santos Rocha
Suplente: Solange Rosália da Cunha Facina

VI - Representantes de Docentes das Unidades Escolares Municipais:
Titular: Marta Cristina Viçoti Moretti
Suplente: Elaine Cristina Rocha

VII – Representantes de pais ou responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Paloma Cristina Sobreira Ferreira
Suplente: Iamara Gleici Batista Pedrão

VIII – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Josiane Marques de Medeiros
Suplente: Nilda Passerini Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 0.678

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Benedita de Fátima Berica Vicente

Suplente: Regimare do Carmo C. Garcia de Souza

X – Representantes do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB:

Titular: Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos

Suplente: Nilton Adriano Savoine

XI – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Mayara Lopes da Silva

Suplente: Benedita de Fatima Berica Vicente

XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cristina Sirlene da Silva Trevisan

Suplente: Josiani Cristina da Silva Pasqualotto

XIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Renata Viçote

Suplente: Nivea Maria Dias Tavares

XIV – Representantes indicados pela Câmara Municipal:

Titular: Leide Sara Coutinho

Suplente: Carina Raiotto Fontes

XV – Representantes de Gestores das Unidades Escolares Estaduais:

Titular: Nelci Rosa da Silva Ferreira

Suplente: Claudia Vânia Faria Murja

XVI- Representantes de Docentes das Unidades Escolares Estaduais:

Titular: Edson Nunes da Silva

Suplente: André Santiago Baldan

XVII- Representantes de Discentes da Rede Estadual de Educação:

Titular: Maithana Dias Omori Gonçalves

Suplente: Amanda Lopes Timporim

XVIII - Representantes de Pais ou Responsáveis de alunos da Rede Estadual de Educação:

Titular: Joice Carla Vizoto Jubilato Angelo

Suplente: Rosely Dias Omori Gonçalves

XIX - Representante de Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante:

Titular: Anna Beatriz Alves de Mello

Suplente: Tainara Rezende Lança

Art. 2º - São atribuições dos membros:

- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.
- Atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Os 6 (seis) primeiros membros representantes dos segmentos nomeados nesta Portaria comporão a Equipe Técnica do Monitoramento

e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.399 de 21 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 7.399, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEANDRO RAIOTTO ANDRADE - RG 41.363.774-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Técnico de Segurança do Trabalho, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 26/08/2024 a 24/09/2024;

CLAUDEMIR ALOISIO PRANDI JUNIOR - RG 40.458.161-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Fisioterapeuta, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/07/2023 a 13/07/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 26/08/2024 a 09/08/2024;

LUIZ CARLOS CAVALI - RG 18.557.028 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/09/2024 a 09/10/2024;

ÉLEN CÁSSIA RIBEIRO DE ALMEIDA PINTO - RG 22.541.658-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022 - gozo de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 0.678

30 (trinta) dias a partir de 16/09/2024 a 15/10/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.400 de 21 de Agosto de 2024

PORTARIA N.º 7.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

“Conceder os 180 dias Licença Gestante a servidora, Sra. Sirlaine Maria Batista Timporini, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 105 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais e conforme, atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede Licença Gestante à servidora SIRLAINE MARIA BATISTA TIMPORINI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, no período de 19/08/2024 à 14/02/2025.

Art. 2º - A contar-se a partir do dia 19/08/2024 em duração de 180 dias de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pedranópolis, Artigo 105. Será concedida a Licença à Servidora Gestante por 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, ficando à licença as expressas do Instituto Nacional de Seguridade – INSS, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.401 de 02 de Setembro de 2024

PORTARIA N.º 7.401, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Fica concedido a mudança de padrão de vencimento de servidor público, e da outras providências...”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a mudança de padrão de vencimento da letra “O” para a letra “Q”, ao servidor Sr. EDSON BATISTA MONHALER, ocupante do cargo público de TESOUREIRO, de Provimento Efetivo, Regime Estatutário, conforme Decisão Judicial – Processo nº 1000939-41.2024.8.26.0189.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Setembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – REF. CONTRATO 023/2023 – CONVITE Nº 009/2023 - PROC. Nº 028/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS – SP.
Contratada: SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.657.937/0001-00, Inscrição Estadual nº 304.187.162.110.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de implantação da plataforma da Balança Rodoviária Eletrônica sobre o piso 30X3,20M com capacidade de 100 toneladas para o Município de Pedranópolis/SP.

Ficam mantidas as disposições e demais cláusulas do referido contrato, até a data final de prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta dia).

Pedranópolis – SP, 13 de setembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL